


| | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 1 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 03/05/22 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições | | |

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições de arte para a exposição temporária “Línguas Brasileiras” (nome provisório) do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.


2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Buscando proporcionar autonomia a todos os visitantes e dado que a acessibilidade é um direito previsto em leis, normativas e decretos, garantindo aos indivíduos seus direitos de cidadania e participação social, deverá ser realizado projeto de acessibilidade da próxima Exposição Temporária do Museu da Língua Portuguesa em consonância com os projetos curatoriais e expográfico;
- Reuniões com a equipe curatorial, expográfica, de produção e educativo;
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Entrega de projeto básico de acessibilidade, para aprovação do Museu da Língua Portuguesa;
- O projeto de acessibilidade deve conter elementos que objetivam promover o acesso de pessoas com deficiência e demais visitantes aos conteúdos presentes na Exposição. Será composto por elementos de localização e sinalização, de comunicação, de mediação e de mobilidade.
- Entrega de projeto executivo de acessibilidade, com memorial descritivo de materiais a serem utilizados e especificações necessárias à construção dos objetos táteis e multissensoriais e orientações;
- Orientação para confecção e acompanhamento da entrega dos conteúdos acessíveis;
- Acompanhamento da implantação dos conteúdos acessíveis na exposição.
- ART do Projeto de Acessibilidade

3. CRONOGRAMA

- 25/05 - Entrega primeira versão projeto acessibilidade;
- 20/06 - Entrega versão final projeto de acessibilidade e projeto executivo e memorial descritivo para cenografia;
- 05/07 - Início montagem da exposição;
- 05/08 - Início montagem fina e objetos táteis.

As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

| | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 2 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 03/05/22 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições | | |

3. BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:

A exposição, organizada através da curadoria compartilhada entre representantes indígenas, linguistas, antropólogos e artistas, deverá ocupar o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e contará com um trabalho educativo sobre a temática. Pretende apresentar aos visitantes uma amostragem da riqueza e variedade das línguas indígenas através da combinação de diferentes recursos visuais, tais como filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas estruturados em percursos e narrativas pelo espaço. O visitante será convidado a interagir afetiva e intelectualmente com esse material. O espaço para exposições temporárias está na planta de arquitetura no Anexo I, que será encaminhado aos fornecedores interessados em participar do processo, mediante solicitação por e-mail.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E LOCAL:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste termo no endereço:

Na Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


O prazo para execução dos serviços será entre o maio e setembro de 2022.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
|  Organização Social de Cultura | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 3 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 03/05/22 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições | | |

encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.


Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até 20/05/2022.

O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação da empresa proponente (Nome/ Razão Social; CNPJ; Endereço; Telefone; contato).
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de *serviços de acessibilidade* em pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.

| | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 4 de 5 |
| Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 03/05/22 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições | | |

- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.
- As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para compras@museulp.org.br até **20/05/2022**.

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- ✓ Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;


O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
|  Organização Social de Cultura | TERMO DE REFERÊNCIA - TR | Página 5 de 5 |
| Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural | | Data Emissão 03/05/22 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto de acessibilidade para exposições | | |

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br e alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.